

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV– ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – COLABORADORES.....	7
V.II – PRÓ-LABORE.....	10
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE	14
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	15
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VIII – FATURAMENTO	23
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	26
IX.I - ATIVO.....	26
IX.II - PASSIVO	32
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	44
XIII – CONCLUSÃO	45

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **fevereiro/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05¹, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ², esta Auxiliar do Juízo, em 13/04/2022, às 11h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual das sociedades empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta dada pelos representantes das Recuperandas, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que a queda no faturamento dos meses de janeiro/2022 e fevereiro/2022 já era prevista e estava provisionada, por ser natural da atividade. As Recuperandas previam um faturamento um pouco maior no mês de março/2022, mas, em razão do conflito

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

² Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

na Ucrânia, que gerou oscilação do dólar e do preço dos combustíveis a nível global, o resultado não foi o esperado, ao tempo que, segundo a visão dos representantes, também não pode ser classificado como ruim. Ainda sobre esse assunto, as Recuperandas entendem que o faturamento manterá uma constante e, por isso, espera que ele aumente nos meses seguintes.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas pelas Recuperandas para superação da crise econômico-financeira, elas reforçaram a busca contínua pelo aumento do faturamento, com foco em novos clientes e na adaptação às exigências contemporâneas causadas pelo conflito externo que afetou o preço dos combustíveis. Além disso, foi narrado a esta Administradora Judicial, como em outras ocasiões, o contínuo investimento na modernização das operações.

Por fim, as Recuperandas informaram que possuem boas expectativas para o ano de 2022, com a perspectiva de crescimento de 5% a 10% do faturamento, o que permitirá cumprir com todas as obrigações e, ainda, investir no crescimento.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Conforme última reunião periódica realizada em 13/04/2022, foi informado a esta Auxiliar que as Devedoras mantêm como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva buscando o aumento do faturamento, atrelado à reestruturação e redução de custos, bem

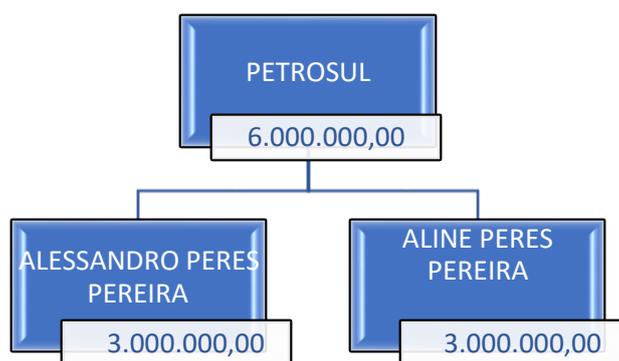
como, destacaram o início de obras em Paulínia para melhorias na estrutura das baias de carregamento.

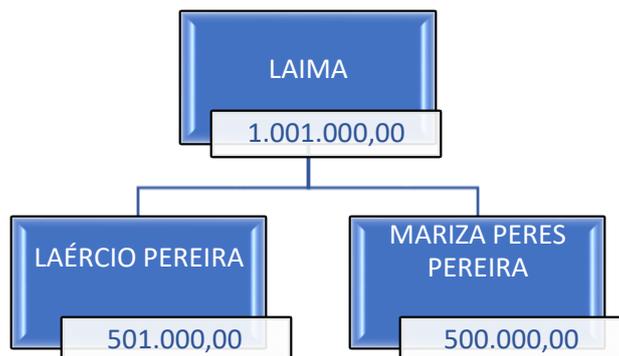
As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,5 milhões no exercício de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

IV- ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 11/04/2022, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:





Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio ALESSANDRO PERES PEREIRA se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas ALINE PERES PEREIRA como única sócia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social, que ainda não foi devidamente registrada na JUCESP, conforme informações extraídas no site da própria Junta Comercial, em consulta realizada por esta Auxiliar do Juízo, em 29/09/2021, pelo que se faz necessária a referida regularização, a qual, segundo informações repassadas pelas Recuperandas em reunião periódica ocorrida em 27/10/2021, seria iniciada oportunamente.

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, sendo que as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de fevereiro/2022, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 52 colaboradores diretos, sendo que 41 estavam ativos, 05 deles estavam afastados e 04 colaboradores encontravam-se em férias. Ademais, ocorreram 01 demissão e 02 admissões no período analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

Consolidado	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Ativos	45	42	41
Admitidos	-	1	2
Afastados	5	5	5
Férias	2	3	4
Demitidos	2	2	1
Total	52	51	52

Do número total de 52 colaboradores, 49 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 03 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de fevereiro/2022, o montante de R\$ 436.807,00 sendo R\$ 336.503,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 100.304,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

Folha de Pagamento - Custo	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acum/2022
Custos Folha de Pagamento	138.197	146.245	164.635	310.880

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Salários e Ordenados Bases	97.820	92.164	109.995	202.159
13 Salários Base	11.205	10.857	10.780	21.637
Férias Bases	24.356	15.828	15.100	30.928
Vale Refeição Bases	-	19.626	21.189	40.814
Avisos Prévios E Rescisões Bases	-	-	3.648	3.648
IRRF Funcionários Base	4.816	7.770	3.924	11.694
Encargos Sociais	127.739	50.254	56.899	107.153
INSS BASES	111.421	41.936	42.815	84.751
FGTS BASES	16.317	8.318	14.084	22.402
Total Folha de Pagamento - Custos	265.936	196.499	221.534	418.033

Folha de Pagamento - ADM	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acum/2022
Despesa Folha de Pagamento	220.117	228.624	171.869	400.492
Indenizações, aviso prévio e rescisões	19.186	21.523	-	21.523
Cesta Básica	13.442	-	1.969	1.969
Vale Transporte	364	346	398	744
Assistência médica	27.817	38.060	28.168	66.228
Salários e ordenados	59.698	74.321	56.818	131.139
Prêmios e gratificações	2.800	3.860	2.251	6.110
13o salário	7.276	5.535	5.746	11.281
Férias	10.781	11.119	6.297	17.416
Vale refeição e alimentação	55.217	39.830	39.730	79.560
Cursos e Treinamento	-	3.000	1.500	4.500
Ajuda de Custo	4.948	4.948	5.648	10.596
IRRF	18.554	20.292	18.200	38.492
Exames Médicos	35	5.790	5.144	10.934
Encargos Sociais	74.591	85.046	43.405	128.451
INSS	60.401	37.018	39.493	76.511
FGTS	14.190	48.028	3.912	51.940
Folha de Pagamento - Despesas	294.709	313.670	215.274	528.944
FOLHA DE PAGAMENTO	560.644	510.170	436.807	946.977

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte:

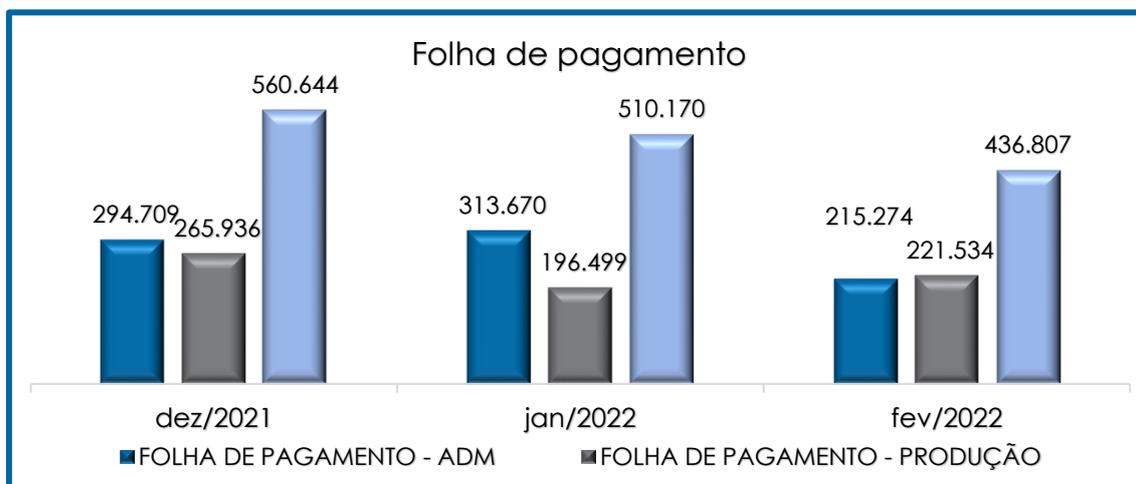
FOLHA DE PAGAMENTO - RECUPERANDA	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Petrosul	531.871	461.982	400.084
Laima	28.773	48.188	36.723
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	560.644	510.170	436.807

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 92% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA**. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do departamento administrativo apresentaram minoração de 31%, em comparação com o mês anterior. Já os gastos com operação (consolidado), apresentaram acréscimo de 13%.



Compete destacar que a minoração das despesas com pessoal (**setor administrativo**) ocorreu em razão da redução visto nas rubricas “indenizações, aviso prévio e rescisões”, “assistência médica”, “salários e ordenados”, “prêmios e gratificações”, “férias”, “vale refeição e alimentação”, “cursos e treinamentos”, “IRRF”, “exames médicos” e “FGTS”. Já no **departamento produtivo**, nota-se as principais majorações ocorrem nas rubricas “salários e ordenados bases”, “vale refeição bases”, “aviso prévio e rescisões bases”, “INSS bases” e “FGTS bases”.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou minoração, equivalente a 14%, conforme representação gráfica abaixo:



Consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 14% do faturamento apurado no mês de fevereiro/2022.

V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

Pró-Labore PETROSUL	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acum/2022
ALINE PERES PEREIRA	65.000	65.001	65.000	130.001
Total PETROSUL	65.000	65.001	65.000	130.001

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Pró-Labore LAIMA	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acum/2022
LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770	27.540
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230	26.460
Total LAIMA	27.000	27.000	27.000	54.000
TOTAL GERAL	92.000	92.001	92.000	184.001

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em fevereiro/2022, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 3% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de fevereiro/2022, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

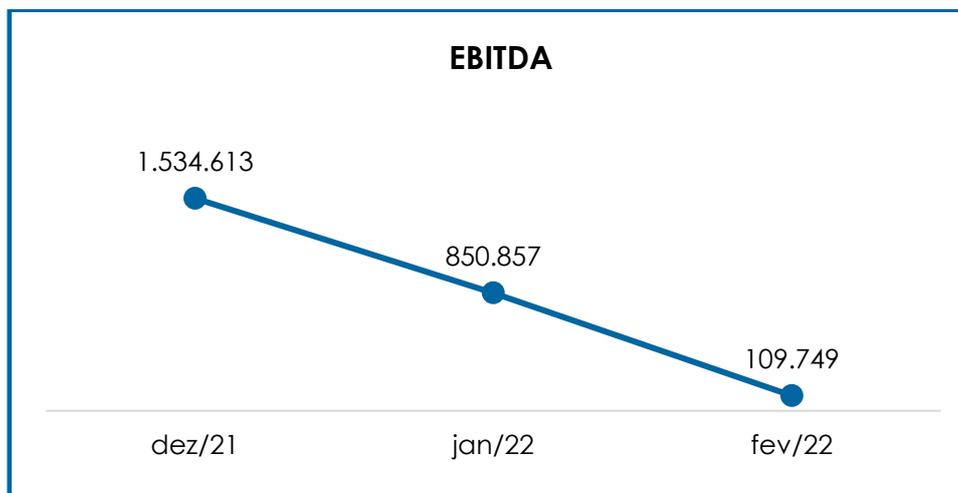
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acumu.2022
Receita operacional bruta	4.543.910	3.488.276	3.082.877	6.571.152
(-) Deduções da receita bruta	- 344.492	- 251.148	- 216.962	- 468.110
(=) Receita operacional líquida	4.199.418	3.237.128	2.865.914	6.103.042
(-) Custo dos produtos vendidos	- 661.571	- 689.485	- 621.630	- 1.311.116
(=) Lucro bruto	3.537.847	2.547.643	2.244.284	4.791.927
(-) Despesas com pessoal	- 390.236	- 405.670	- 307.274	- 712.944
(-) Despesas gerais	- 182.543	- 143.819	- 256.641	- 400.460
(-) Outras despesas	- 2.030	- 3.938	- 1.841	- 5.779
(-) Serviços de Terceiros	- 1.432.810	- 1.149.933	- 1.572.684	- 2.722.616
(+) Recuperação de despesas	4.385	6.573	3.904	10.477
(=) EBITDA	1.534.613	850.857	109.749	960.606
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	34%	24%	4%	15%

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro operacional)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram inferiores às receitas, resultando um lucro operacional na ordem de **R\$ 109.749,00**

Em fevereiro/2022, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu uma minoração de 87%, tendo em vista o decréscimo de 12% faturamento bruto, atrelado a majoração nas rubricas de “despesas gerais” e “serviços de terceiros”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo positivo**, demonstrando que havia potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas.

Outrossim, verificou-se nos últimos meses uma oscilação do saldo, de modo que, no ano de 2022, soma-se um **lucro operacional** real de R\$ 960.606,00. Não obstante, continua sendo necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do faturamento mensal, de forma a manter a rentabilidade real operacional sustentável.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

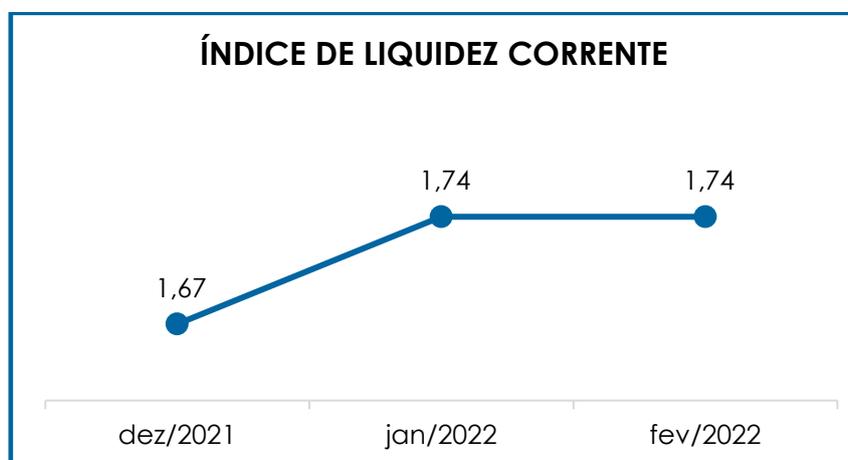
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice foi **satisfatório** no mês analisado, uma vez que o “ativo circulante” registrou saldo superior ao “passivo circulante”. Em outras palavras, sob a ótica deste índice, as Recuperandas dispõem de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo. Cabe mencionar, que nos períodos anteriores, o referido índice apresentava resultado inferior a 1,

sendo que tal variação se dá em razão da minoração registrada no “passivo circulante”.

No mês analisado, o “ativo circulante” apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Já o “passivo circulante” apresentou um saldo inferior ao ativo, visto que registrou um acréscimo de 1% no mês analisado.

O aumento do “**ativo circulante**” é justificado pela majoração observada nas rubricas “duplicatas a receber” e “tributos a recuperar/compensar”. Já no “**passivo circulante**”, as majorações ocorreram em “fornecedores nacionais”, “impostos e contribuições a recolher”, “obrigações previdenciárias” e “antecipações”.

Vale destacar que, em dezembro/2021, houve o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e a baixa referente passivo trabalhista conforme auto processual nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante e a majoração nesse referido índice.

Como dito anteriormente, a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo foi de 1,74 ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 1,74 de disponibilidade para quitação. Nota-se que, em comparação ao mês anterior, o índice não apresentou variação.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

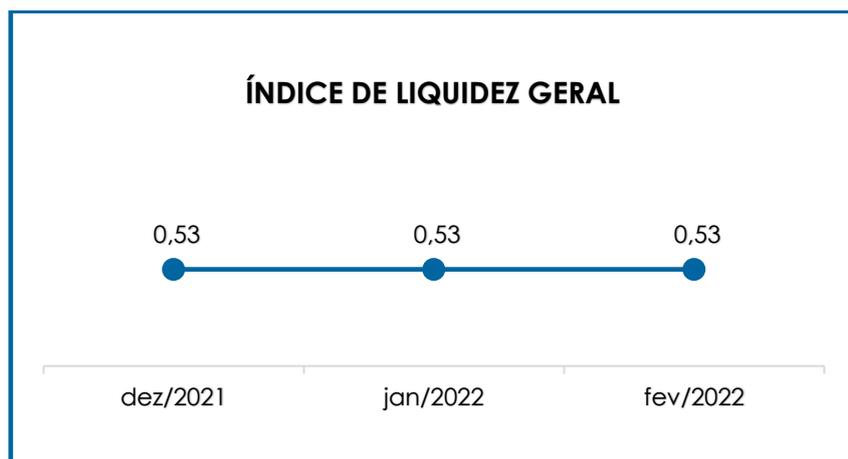
VII.II – LIQUIDEZ GERAL

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de "**impostos a recuperar**" — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, resumizando, em fevereiro/2022, o montante de R\$ 232.996.149,00, o qual representa 24% do ativo total.

Sobre a rubrica "**contratos de mútuo**", há registrado o montante de R\$ 142.107.491,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o

prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas. Cabe mencionar que essa rubrica não apresentou alteração no mês analisado.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

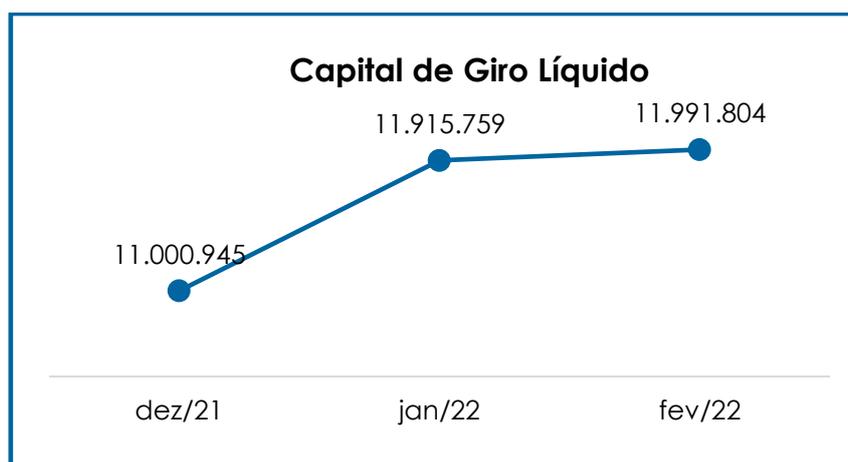
Capital de Giro Líquido	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Bancos	779.282	217.477	86.108
Duplicatas a receber	8.822.364	9.044.736	9.549.937
Estoque	4.833.741	5.862.571	5.778.046
Adiantamentos a fornecedores	910.356	864.854	825.989
Tributos a recuperar / compensar	11.954.013	11.981.935	12.002.583
Ativo Circulante	27.299.758	27.971.574	28.242.663
Fornecedores nacionais	- 2.485.758	- 2.514.574	- 2.529.871
Impostos e contribuições a recolher	- 3.775.484	- 3.770.900	- 3.821.673
Obrigações com pessoal	- 3.440.495	- 3.436.229	- 3.398.228
Obrigações previdenciárias	- 1.695.938	- 1.686.950	- 1.687.511
Provisões	- 252.080	- 260.720	- 228.278
Credores Concursais - Trabalhistas	- 4.639.002	- 4.376.385	- 4.325.668
Antecipações	- 10.056	- 10.056	- 259.630
Passivo Circulante	- 16.298.813	- 16.055.814	- 16.250.859

Total Capital de Giro	11.000.945	11.915.759	11.991.804
------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 28.242.663,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 16.250.859,00), demonstrando, em fevereiro/2022, um resultado **positivo** na ordem de R\$ 11.991.804,00 e, por isso, assim se classifica o resultado.

O saldo positivo visto no mês de fevereiro/2022, deu-se em razão do “ativo circulante” ser substancialmente maior que o “passivo circulante”. Por outro lado, registrou-se um aumento de 1% no ativo, visto nas rubricas “duplicatas a receber” e “tributos a recuperar/compensar”. Vale destacar que o saldo de “impostos a recuperar” representa 42% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:

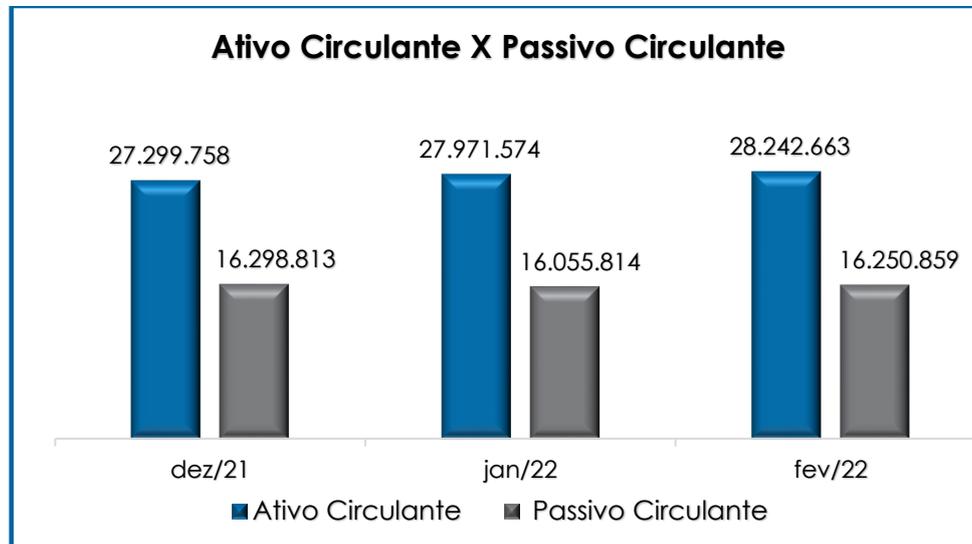


Pelo apurado, houve aumento das obrigações no **passivo circulante** ao longo do trimestre, fato ocasionado pelas majorações

observadas nas rubricas “fornecedores nacionais”, “impostos e contribuições a recolher”, “obrigações previdenciárias” e “antecipações”.

Como dito, em dezembro/2021, houve o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e baixa referente ao passivo trabalhista conforme auto processual nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante e a majoração desse referido índice.

Ademais, o ativo circulante passou a ser superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo em relação ao passivo, bem como a involução do passivo ao longo dos meses:



VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

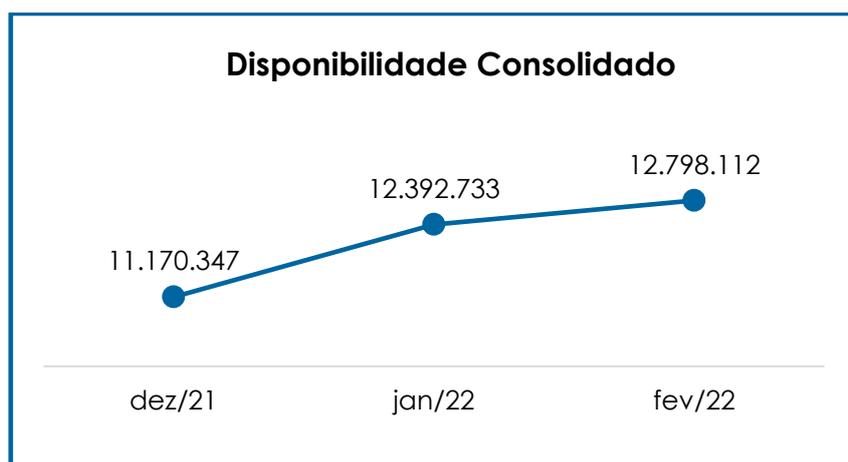
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Duplicatas a receber	8.822.364	9.044.736	9.549.937
Estoque	4.833.741	5.862.571	5.778.046
Fornecedores nacionais -	2.485.758 -	2.514.574 -	2.529.871
Total Disponibilidade	11.170.347	12.392.733	12.798.112

De acordo com a tabela acima, em fevereiro/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta de R\$ 12.798.112,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma majoração de 3% no resultado positivo, quando comparado ao mês anterior, uma vez que a majoração em “duplicatas a receber” foi superior ao acréscimo registrado em “fornecedores nacionais”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores

nacionais" são inferiores aos registrados nas rubricas de "duplicatas a receber" e "estoques". No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 34% do ativo circulante.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

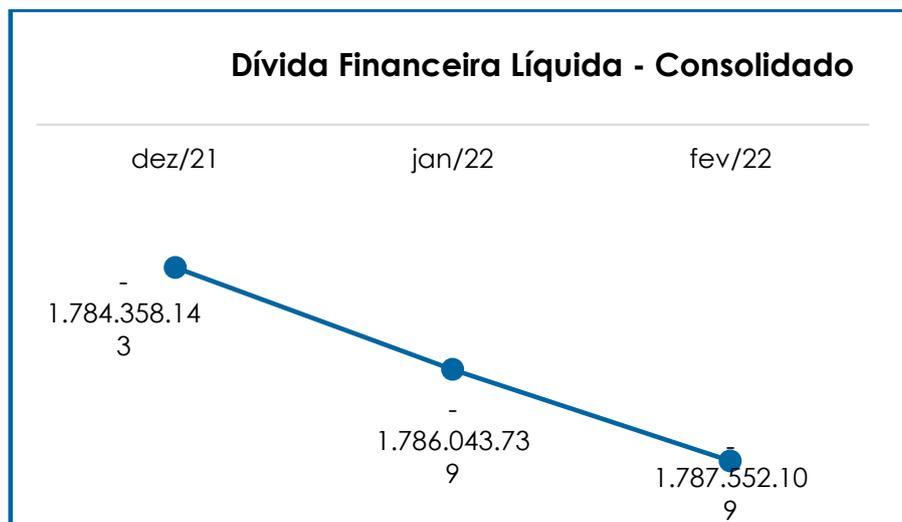
Dívida Financeira Líquida	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Fornecedores nacionais	- 2.485.758	- 2.514.574	- 2.529.871
Fornecedores nacionais - NC	- 144.643.782	- 144.643.782	- 144.643.782
Contratos de mútuo	- 47.134.759	- 47.134.759	- 47.134.759
Credores - Concursais	- 135.950.362	- 135.918.060	- 135.883.525
Credores - Extraconcursais	- 33.801.954	- 33.801.954	- 33.801.954
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	- 3.550.000	- 3.550.000	- 3.550.000
Caixas e equivalentes	779.282	217.477	86.108
Dívida Ativa	- 366.787.333	- 367.345.652	- 367.457.783
Impostos e contribuições a recolher	- 3.775.484	- 3.770.900	- 3.821.673
Impostos e contribuições a recolher - NC	- 1.403.767.812	- 1.405.166.903	- 1.406.632.969
Credores Concursais - Trabalhistas	- 4.639.002	- 4.376.385	- 4.325.668
Obrigações com pessoal	- 3.440.495	- 3.436.229	- 3.398.228
Obrigações previdenciárias	- 1.695.938	- 1.686.950	- 1.687.511
Provisões	- 252.080	- 260.720	- 228.278
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 1.417.570.810	- 1.418.698.088	- 1.420.094.327
Total Dívida Financeira	- 1.784.358.143	- 1.786.043.739	- 1.787.552.109

No mês de fevereiro/2022, a dívida financeira registrou saldo no importe de R\$ 1.787.552.109,00, o qual sofreu uma majoração no montante de R\$ 1.508.370,00, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

<p>❖ Fornecedores: nota-se, no mês analisado, majoração no importe de R\$ 15.297,00. Ademais, observa-se que houve registros de pagamentos aos fornecedores e novas apropriações. No entanto, o valor de aquisição (compras), no mês em questão, foi superior ao valor do pagamento, justificando a majoração registrada na rubrica. Consigna-se que a rubrica alocada no não circulante não apresentou movimentação no período.</p>	<p>❖ Empréstimos bancários: nota-se que, no mês analisado, não há registros de empréstimos a curto e longo prazo.</p>
<p>❖ Dívida fiscal e trabalhista: considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou majoração no valor de R\$ 1.396.239,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.</p>	

Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes” apresentou minoração no importe de R\$ 131.369,00.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de **“Liquidez Geral”** encerrou com saldo negativo. Já a **“Disponibilidade Operacional”**, **“Capital de Giro Líquido”** e a **“Liquidez Corrente”** apresentaram resultado positivo, sendo certo afirmar que **79%** da dívida financeira corresponde ao **“endividamento tributário e previdenciário”**, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

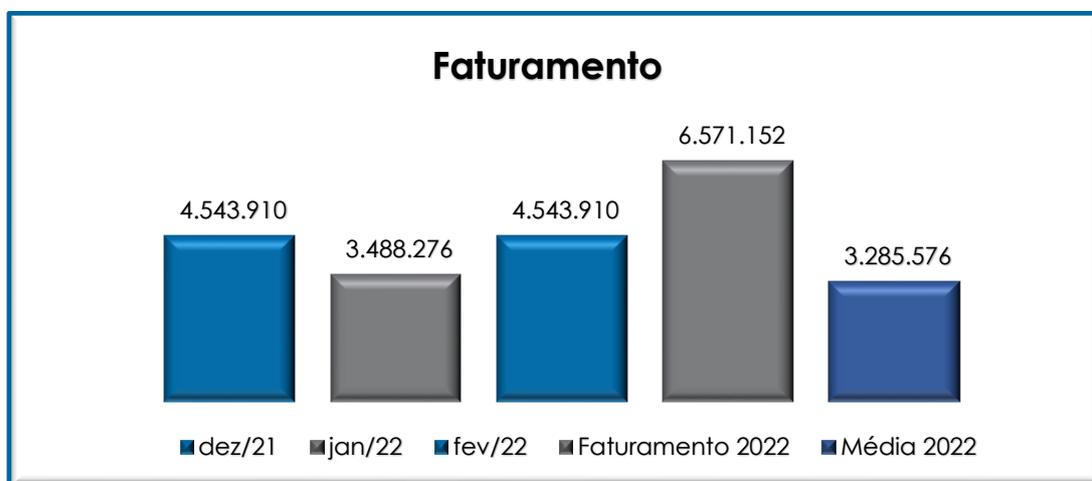
Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Em fevereiro/2022, o faturamento bruto consolidado alcançou R\$ 3.291.602,00. Do total, R\$ 208.725,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento. Logo, o faturamento do grupo registrou a monta de R\$ 3.082.877,00, o qual sofreu uma minoração de 12% quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 2.865.914,00, apresentando uma minoração de 11%, em comparação ao mês anterior.

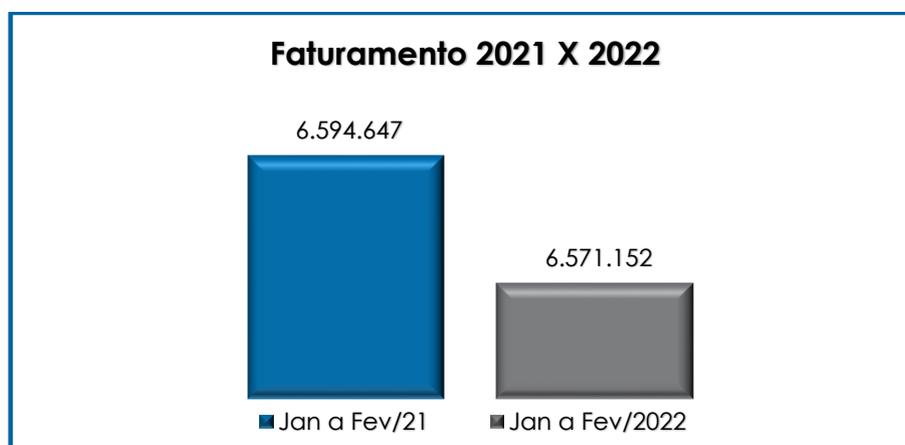
O valor acumulado no exercício até o mês de fevereiro/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 6.571.152,00.

Em resposta aos questionamentos referentes a conta "GANHO", a Recuperanda se posicionou através de resposta por e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

“Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC).”

Nota-se que, no mês de fevereiro/2022, esse ganho sumarizou R\$ 1.514.948,00, o qual incrementou o faturamento bruto em 49%. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente à Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a fevereiro/2021), o faturamento bruto registrou uma redução no importe de R\$ 23.495,00, de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 208.725,00 dos aluguéis pagos entre as sociedades empresárias, a **PETROSUL** detém 96% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Petrosul	4.435.646	3.380.012	2.974.613
Laima	108.264	108.264	108.264
TOTAL FATURAMENTO	4.543.910	3.488.276	3.082.877

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Bancos	779.282	217.477	86.108
Duplicatas a receber	8.822.364	9.044.736	9.549.937
Estoque	4.833.741	5.862.571	5.778.046
Adiantamentos a fornecedores	910.356	864.854	825.989
Tributos a recuperar / compensar	11.954.013	11.981.935	12.002.583
Ativo Circulante	27.299.758	27.971.574	28.242.663
Contratos de mútuo	142.107.491	142.107.491	142.107.491
Seguros	56.788	37.859	18.929
Tributos a recuperar - não circulante	220.993.566	220.993.566	220.993.566
Ativo Não Circulante	363.157.845	363.138.916	363.119.986
Imobilizado	291.783.467	291.790.065	291.786.135
(-) Depreciação acumulada	- 126.626.651	- 127.439.612	- 128.252.684
Impostos diferidos	395.869.937	395.869.937	395.869.937
Investimento em Andamento			90.750
Intangíveis	31.171	-	-
Depósitos judiciais	379.137	379.137	379.137
Ativo Permanente	561.437.060	560.599.526	559.873.275
Total Ativo	951.894.663	951.710.015	951.235.925

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2022, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 86.108,00, sendo integralmente registrado na rubrica "bancos", apresentando minoração de 60%, sendo que o principal decréscimo ocorreu em "Banco Itaú – Ascent", registrada na PETROSUL. Ademais, a rubrica "caixa" não apresentou saldo no período analisado.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 21.431.377,00 em "clientes" e R\$ 11.881.440,00 em "perdas ou risco de crédito (PECLD)", sendo reduzido do total, perfazendo o saldo líquido de R\$ 9.549.937,00, a receber a curto prazo. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou majoração de 6%.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, qual apresentou variação no mês analisado se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Perda Estimada Cred. Liq. Duv.- Petrosul	- 8.255.215	- 8.255.215	- 8.255.215
Perda Estimada Cred. Liq. Duv.- LAIMA	- 3.626.225	- 3.626.225	- 3.626.225
Total	- 11.881.440	- 11.881.440	- 11.881.440

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Nota-se que, no mês de fevereiro/2022, a conta contábil registrou um saldo de R\$ 5.778.046,00, a qual sofreu uma minoração de 1%, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorria em alguns meses anteriores.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de fevereiro/2022, foi apurado o saldo na monta de R\$ 825.989,00, o que representa uma minoração de 4%, justificada, principalmente, pelos adiantamentos registrados na **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 232.996.149,00, sendo R\$ 12.002.583,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se minoração de 1% na rubrica "ICMS a recuperar", o qual encontra-se alocado no curto prazo da **PETROSUL**, bem como o registro em "PIS e COFINS retido na fonte a compensar", alocado no curto prazo da **LAIMA**. As Recuperandas promoveram demanda

judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

Impostos a Recuperar	dez/2021	jan/2022	fev/2022
ICMS a recuperar	1.714.245	1.707.015	1.692.662
IRRF A RECUPERAR	8.397	8.397	8.397
COFINS a recuperar	8.256.971	8.256.971	8.256.971
PIS-PASEP a recuperar	1.792.735	1.792.735	1.792.735
Curto Prazo	11.772.347	11.765.117	11.750.764
PIS a recuperar	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS a recuperar	182.600.511	182.600.511	182.600.511
Longo Prazo	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.765.913	232.758.683	232.744.330
IR Retido na fonte a recuperar	181.666	181.666	181.666
COFINS retida na fonte a compensar		28.881	57.639
PIS-PASEP Retido na fonte a compensar		6.270	12.514
Curto Prazo	181.666	216.818	251.819
LAIMA	181.666	216.818	251.819
TOTAL GERAL	232.947.580	232.975.501	232.996.149

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês fevereiro/2022. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

Mútuo - Petrosul	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Petrosul	110.091.184	110.091.184	110.091.184
Laima Participações	27.512.461	27.512.461	27.512.461
Transportadora André Ltda	2.482.018	2.482.018	2.482.018
Jatobá Adm. e Participações	76.640.620	76.640.620	76.640.620
Bioverde Comercial	3.456.084	3.456.084	3.456.084
Laima	32.016.307	32.016.307	32.016.307
Transp. André	10.692.726	10.692.726	10.692.726
Bioverde	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P Santa Maria 3	627.886	627.886	627.886
Total Geral	142.107.491	142.107.491	142.107.491

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de

acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência.

Em fevereiro/2022, o referido grupo registrou uma minoração de 50%, totalizando o saldo de R\$ 18.929,00, a qual corresponde às baixas registradas, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**.

- **Impostos Diferidos:** abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

Imposto Diferido	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Diferido IRPJ/CSLL	395.869.937	395.869.937	395.869.937
	395.869.937	395.869.937	395.869.937

Necessário destacar que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Depósitos Judiciais:** esse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de fevereiro/2022 foi de R\$ 379.137,00, não havendo alteração em relação ao mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura,

destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Bens Imóveis	10.300.055	10.234.356	10.153.847
Terrenos	234.107	234.107	234.107
Imóveis	19.623.731	19.623.731	19.623.731
Benfeitorias Em Prédios	787.401	787.401	787.401
Base De Petróleo	6.035.428	6.035.428	6.035.428
Construções Em Andamento	1.537.832	1.537.832	1.528.303
(-) Depreciação De Imóveis	- 17.918.444	- 17.984.143	- 18.055.123
Bens Móveis	9.636.248	9.588.135	9.544.197
Máquinas E Equipamentos	8.983.734	8.983.734	8.989.334
Móveis E Utensílios	417.259	417.259	417.259
Instalações	3.097.738	3.097.738	3.097.738
Veículos	90.342	90.342	90.342
Telefones	39.003	39.003	39.003
Equipamento De Tecnologia E Informática	908.301	914.899	914.899
Direito De Uso De Software	379.802	379.802	379.802
Ferramentas	22.710	22.710	22.710
Arrendamento Mercantil A Pagar	7.100.000	7.100.000	7.100.000
(-) Depreciação De Móveis	- 11.402.640	- 11.457.350	- 11.506.888
TOTAL GERAL	19.936.302	19.822.492	19.698.044
LAIMA	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Bens Imóveis	145.460.142	144.767.650	144.075.157
Terrenos	13.493.340	13.493.340	13.493.340
Imóveis	20.265.800	20.265.800	20.265.800
Imóveis Reavaliados	170.612.174	170.612.174	170.612.174
Benfeitorias	16.869.768	16.869.768	16.869.768
Edif Sub do poder publico	401.066	401.066	401.066
(-) Depreciação de Imóveis	- 76.182.006	- 76.874.498	- 77.566.991
Bens Móveis - Laima	- 239.629	- 239.689	- 239.749
Equipamento de Tecnologia e Informática	3.604	3.604	3.604
Máquinas e equipamentos	9.796.077	9.796.077	9.796.077
Instalações	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) Depreciação de Móveis	- 21.123.562	- 21.123.622	- 21.123.682
TOTAL	145.220.513	144.527.961	143.835.408
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO	165.156.816	164.350.452	163.533.452

Em fevereiro/2022, o valor registrado totalizou R\$ 291.786.135,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 128.252.684,00, a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 163.533.452,00, conforme demonstrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou minoração, R\$ 124.448,00, já a **LAIMA** registrou minoração de R\$ 692.553,00, em razão da apropriação em “depreciações acumuladas”, a qual ocorre mensalmente.

IX.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Fornecedores nacionais	- 2.485.758	- 2.514.574	- 2.529.871
Impostos e contribuições a recolher	- 3.775.484	- 3.770.900	- 3.821.673
Obrigações com pessoal	- 3.440.495	- 3.436.229	- 3.398.228
Obrigações previdenciárias	- 1.695.938	- 1.686.950	- 1.687.511
Provisões	- 252.080	- 260.720	- 228.278
Credores Concursais - Trabalhistas	- 4.639.002	- 4.376.385	- 4.325.668
Antecipações	- 10.056	- 10.056	- 259.630
Passivo Circulante	- 16.298.813	- 16.055.814	- 16.250.859
Credores - Concursais	- 135.950.362	- 135.918.060	- 135.883.525
Credores - Extraconcursais	- 33.801.954	- 33.801.954	- 33.801.954
Contratos de mútuo	- 47.134.759	- 47.134.759	- 47.134.759
Fornecedores	- 144.643.782	- 144.643.782	- 144.643.782
Impostos e contribuições a recolher	- 1.403.767.812	- 1.405.166.903	- 1.406.632.969
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	- 3.550.000	- 3.550.000	- 3.550.000
Passivo Não Circulante	- 1.768.848.669	- 1.770.215.458	- 1.771.646.989
Capital Social	- 7.001.000	- 7.001.000	- 7.001.000
Reservas de capital	- 214.664.825	- 214.664.825	- 214.664.825
Reservas de reavaliação	- 4.848.135	- 4.848.135	- 4.848.135
Reservas de lucros	221.647.539	228.784.598	228.784.598
Prejuízos acumulados	818.375.189	830.982.181	830.982.181
Patrimônio Líquido	813.508.768	833.252.819	833.252.819
Total Passivo	- 971.638.714	- 953.018.454	- 954.645.030

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2022, uma majoração de 1%, sendo apurado o saldo de R\$ 2.529.871,00, do qual 74% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de fevereiro/2022, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, a rubrica de "fornecedores nacionais" a longo prazo sumarizou, no período, o montante de R\$ 144.643.782,00, o qual não apresentou variação no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 3.821.673,00, o qual registrou uma majoração de 1%, em relação ao mês anterior. Do total, 91% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 9% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discutido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** totaliza o saldo de R\$ 3.398.228,00, registrando uma minoração no porte de R\$ 38.001,00 em comparação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
PETROSUL		dez/2021	jan/2022	fev/2022
Salários e Ordenados a pagar	-	118.516	- 107.966	- 128.139
Pró-labore a pagar	-	49.127	- 56.754	- 56.754
Férias a Pagar	-	25.342	- -	8.361
Rescisões de Contrato a Pagar	-	10.369	- 31.815	- 15.907
TOTAL	-	203.353	- 196.534	- 209.162
LAIMA		dez/2021	jan/2022	fev/2022
Salários e Ordenados a pagar	-	25.956	- 28.228	- 27.864
Pró-labore a pagar	-	27.815	- 27.585	- 27.355
Classe I - Trabalhistas	-	3.183.370	- 3.183.370	- 3.133.847

TOTAL	-	3.237.142	-	3.239.695	-	3.189.067
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	-	3.440.495	-	3.436.229	-	3.398.228

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de fevereiro/2022 foi de R\$ 1.687.511,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se majoração na monta de R\$ 562,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram inferiores ao valor provisionado no mês.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em fevereiro/2022, observa-se minoração de 12% na referida conta, em comparação ao mês anterior, em razão do decréscimo visto na rubrica de "provisão de férias", conforme o demonstrativo abaixo:

Provisões	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Provisão para férias	- 215.593	- 209.157	- 160.810
Provisão para 13. Salário	- -	- 15.076	- 30.981
INSS s/ provisão para férias e 13o.	- 28.304	- 28.304	- 28.304
FGTS s/ provisão para férias e 13o.	- 8.183	- 8.183	- 8.183
Total	- 252.080	- 260.720	- 228.278

- **Antecipações de Clientes:** no mês de fevereiro/2022, essa conta sumarizou R\$ 259.630,00. Nota-se uma variação de R\$ 249.574,00 a mais, comparado ao mês anterior.

Credores Concursais – Trabalhistas: registrou-se o montante de R\$ 4.325.668,00 na Recuperanda **PETROSUL**. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, o qual foi reclassificado para essa rubrica em setembro/2020. No mês de fevereiro/2022 nota-se minoração de 1%, uma vez que ocorreu o registro de pagamentos até o período, conforme aprovação do PRJ. Vale destacar que, em dezembro/2021, houve o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e a baixa

referente passivo trabalhista conforme auto processual nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante.

- **Credores Concursais (Não Circulante):** em fevereiro/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.883.525,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” em R\$ 4.581.300,00, “Empréstimos – Classe III” em R\$ 131.274.643,00 e “Fornecedores – Classe IV” R\$ 27.582,00. Cabe destacar que essa rubrica apresentou minoração na monta de R\$ 34.535,00, mês analisado.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que, no período analisado não houve variação.

Contrato de Mútuo - PETROSUL	dez/2021	jan/2022	fev/2022
LMA Partners Partic. Ltda	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
Total	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
Contrato de Mútuo - LAIMA	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Petrosul	- 27.512.461	- 27.512.461	- 27.512.461
Postos	- 98.798	- 98.798	- 98.798
Jatobá	- 10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142
Laercio Pereira	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
Total	- 46.038.479	- 46.038.479	- 46.038.479
TOTAL GERAL	- 47.134.759	- 47.134.759	- 47.134.759

Em relação a rubrica “Laércio Pereira”, segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de fevereiro/2022, o total de R\$ 1.406.632.969,00, referente a “ICMS a recolher”, “parcelamento dívida ativa da união” e “Parcelamento IBAMA”, apresentando majoração na monta de R\$ 1.466.065,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	dez/2021	jan/2022	fev/2022
PETROSUL	- 1.398.308.743	- 1.399.692.807	- 1.401.143.227
LAIMA	- 5.459.069	- 5.474.096	- 5.489.742
TOTAL	- 1.403.767.812	- 1.405.166.903	- 1.406.632.969

Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas “parcelamento dívida ativa da união” e “parcelamento lbama a pagar”. Ademais, além do adimplemento, houve novas apropriações na rubrica de “tributos federais – dívida ativa”, em fevereiro/2022.

Além disso, em dezembro/2021, nota-se apropriação no importe de R\$ 11.774.813,00 a título de “ICMS a recolher” no longo prazo, fato que ensejou questionamentos as Recuperandas nesse ponto essa auxiliar se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de fevereiro/2022, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente à “arrendamento mercantil a pagar”, não apresentando movimentação no mês analisado.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

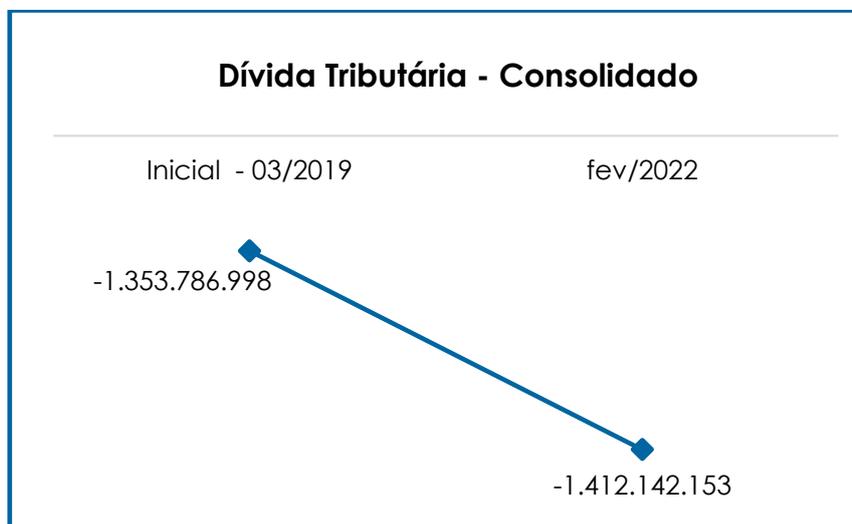
Dívida Tributária	dez/2021	jan/2022	fev/2022
INSS a recolher	- 1.644.765	- 1.642.518	- 1.642.995
FGTS a recolher	- 51.173	- 44.432	- 44.516
ENCARGOS SOCIAIS	- 1.695.938	- 1.686.950	- 1.687.511
ICMS a recolher	- 1.531.416	- 1.471.091	- 1.471.091
ISS a recolher	- 94.682	- 89.770	- 76.242
IRRF s/ prest de serviço	- 106.105	- 103.963	- 106.852
PIS-PASEP a recolher	- 58.986	- 70.675	- 77.835
COFINS a recolher	- 753.301	- 812.168	- 844.997
IOF a recolher	- 103.081	- 103.081	- 103.081
Ret CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/ NF	- 353.458	- 346.207	- 356.628
INSS retido na fonte a recolher c/ prest	- 93.002	- 93.002	- 104.002
IRRF s/ folha	- 468.671	- 468.162	- 468.162
Contrib. Soc/ Conf a rec.	- 12.450	- 12.450	- 12.450
IRRF s/ aluguéis	- 9.828	- 9.828	- 9.828
IPTU a rec	- 190.504	- 190.504	- 190.504
Tributos Federais Previdenciários	-	-	-
Tributos Federais não Previdenciários	-	-	-
Iss A Rec.- S/Prestação Serviço	-	-	-
Parcelamento Dívida Ativa Da União - Anp	-	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. P	- 3.775.484	- 3.770.900	- 3.821.673
ICMS a recolher	- 160.225.182	- 160.225.182	- 160.225.182
Parcelamento dívida da união	- 519.072	- 502.847	- 486.622
Parcelamento Ibama A Pagar	- 87.074	- 79.020	- 76.762
Tributos Federais - Dívida Ativa	- 1.242.936.484	- 1.244.359.854	- 1.245.844.402
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L. P	- 1.403.767.812	- 1.405.166.903	- 1.406.632.969
TOTAL	- 1.409.239.234	- 1.410.624.753	- 1.412.142.153

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em fevereiro/2022, sumarizou R\$ 1.412.142.153,00, sendo que 99,56% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 0,44% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

Dívida Tributária	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Petrosul	- 1.403.019.927	- 1.404.390.888	- 1.405.889.660
Laima	- 6.219.308	- 6.233.865	- 6.252.492
TOTAL	- 1.409.239.234	- 1.410.624.753	- 1.412.142.153

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00. Agora, no mês de análise o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.412.142.153,00, ou seja, ocorreu

uma majoração de R\$ 58.355.154,00, desde a data do pedido do RJ até fevereiro/2022, conforme o gráfico a seguir:

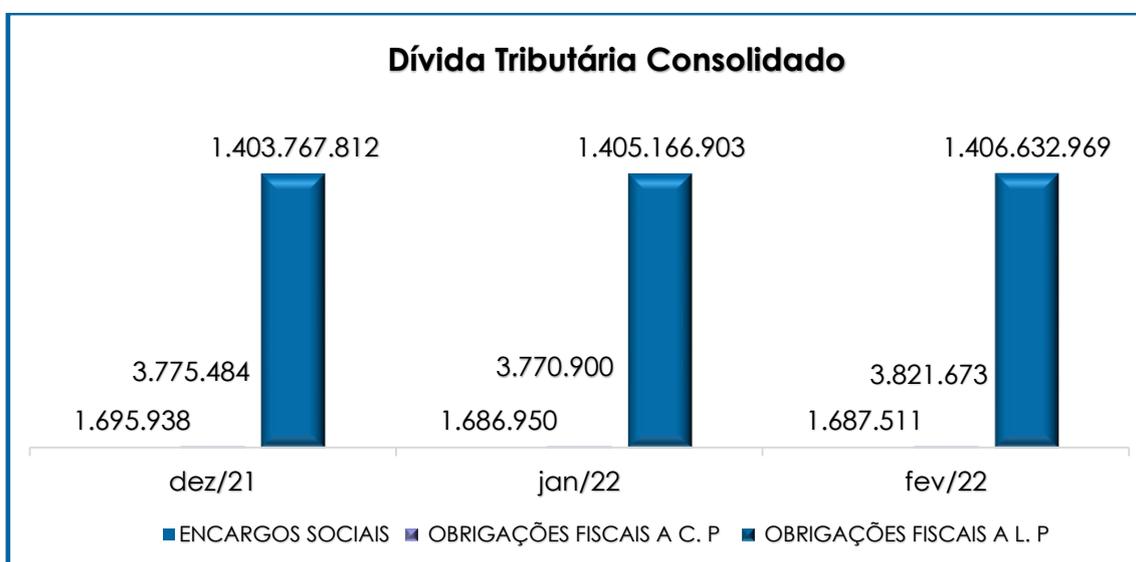


Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em fevereiro/2022 a dívida sumarizou R\$ 1.405.889.660,00, sendo R\$ 1.269.978,00 relacionado aos "encargos sociais" e R\$ 1.404.619.682,00 referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, nota-se uma majoração na monta de R\$ 1.498.269,00. Houve, ainda, uma majoração no montante de R\$ 503,00 nos encargos sociais, além da contabilização de pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas "ICMS a recolher", "ISS a recolher", "PIS-PASEP a recolher", "COFINS a recolher" e "INSS retido na fonte a recolher c/ prest.". No total exigível a longo prazo, nota-se majoração no montante de R\$ 1.450.420,00. Ademais, nota-se a apropriação de pagamentos nas rubricas "Parcelamento da dívida ativa da união – ANP", "Parcelamento IBAMA a pagar", e "Tributos federais – dívida ativa". Vale destacar que 89% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais Não Previdenciários", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

- **LAIMA:** totalizou R\$ 6.252.492,00, sendo 7% referente aos "encargos sociais" e 93%, referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, houve majoração, no importe de R\$ 18.627,00. Insta informar, que 88% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamento parcial dos seguintes tributos: "INSS", "FGTS", "ISSQN", "ICMS", "PIS", "Tributos Federais Previdenciários", "INSS s/ serviços a recolher", "Parcelamento da dívida ativa da união", "IRRF s/ serviços prestados", "retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF", "tributos federais – dívida ativa". Já os demais tributos não registraram baixa,

no que tange a possíveis pagamentos. Ademais, destaca-se que houve compensação de “PIS” e “COFINS” no mês analisado.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, PCC e IRRF.

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de fevereiro/2022, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que esta Auxiliar vem questionando as Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, a Recuperanda informou que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem posicionamento da Secretaria da Fazenda.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acumu 2022
Receita Operacional Bruta	4.543.910	3.488.276	3.082.877	6.571.152
Serv.Prest - Tancagem Congêneres	1.469.103	1.561.919	1.292.022	2.853.941
Serv.Prest- Aluguel Terreno Prop	23.902	30.957	23.902	54.859
Serv.Prest.- Aluguel Sala Bases	36.827	31.508	38.549	70.057
Serv.Prest - Arrendam Congêneres	105.192	105.192	105.192	210.384
Receita de Aluguel	108.264	108.264	108.264	216.528
Outras Receitas Operacionais	2.800.623	1.650.435	1.514.948	3.165.383
Deduções da receita Bruta	- 344.492	- 251.148	- 216.962	- 468.110
ICMS	- 53.027	- 9.680	- 21.538	- 31.218
ISS	- 73.995	- 79.818	- 56.524	- 136.342
COFINS	- 178.818	- 132.814	- 114.123	- 246.937
PIS-Pasep	- 38.653	- 28.835	- 24.778	- 53.613
Receita Operacional Líquida	4.199.418	3.237.128	2.865.914	6.103.042
% Receita Operacional Líquida	92%	93%	93%	186%
Custo dos produtos vendidos	- 661.571	- 689.485	- 621.630	- 1.311.116
Resultado Operacional Bruto	3.537.847	2.547.643	2.244.284	4.791.927
% Receita Operacional Bruto	78%	73%	73%	146%
Despesas com pessoal	- 390.236	- 405.670	- 307.274	- 712.944
Despesas gerais	- 182.543	- 143.819	- 256.641	- 400.460
Depreciações	- 807.008	- 742.891	- 744.562	- 1.487.452
Despesas tributárias	- 39.282	- 25.207	- 21.876	- 47.082
Outras despesas	- 2.030	- 3.938	- 1.841	- 5.779
Serviços de terceiros	- 1.432.810	- 1.149.933	- 1.572.684	- 2.722.616
Recuperação de despesas	4.385	6.573	3.904	10.477
Resultado antes do Resultado Financeiro	688.322	82.760	- 656.689	- 573.929
Outras Receitas não Operacionais	75.298	64.543	66.082	130.626
Receitas financeiras	11.766.130	8.931	1.185	10.116
Despesas financeiras	- 13.295.143	- 1.435.351	- 1.482.594	- 2.917.945
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	- 765.392	- 1.279.117	- 2.072.016	- 3.351.133
Resultado Líquido do Exercício	- 765.392	- 1.279.117	- 2.072.016	- 3.351.133

Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que no mês de fevereiro/2022, as Recuperandas apresentaram um aumento de 62% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior, fato

decorrente principalmente pela minoração do faturamento bruto e demais receitas.

Cabe destacar que, em dezembro/2021, houve o registro de reconhecimento de “despesa não conhecida anteriormente” no importe de R\$ 11.774.813,00, no qual de acordo com demonstrativos contábeis enviados para essa auxiliar pelas Recuperandas trata-se de Imposto Estadual, devido para Secretaria da Fazenda do Estado de SP. Diante disso, houve uma majoração expressiva no grupo de despesas financeiras. Ademais nota-se que ocorreu o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e a baixa referente passivo trabalhista conforme auto processual nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante, majorando, em contrapartida, as receitas financeiras das Recuperandas. Nesse ponto esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos às Recuperandas, sendo que se encontra em tratativas administrativas.

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**. Assim, o valor de R\$ 230.000,00, de receita na **LAIMA**, foi desconsiderado do grupo correspondente, enquanto o valor de R\$ 230.000,00, visto no grupo de custos da **PETROSUL**, e R\$ 30.000,00, no grupo de despesas, também foram desconsiderados.

O “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 27% do faturamento bruto no mês de fevereiro/2022, correspondendo, 20% e 7%, respectivamente, restando 73% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram o suficiente, conforme o resultado operacional apurado.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

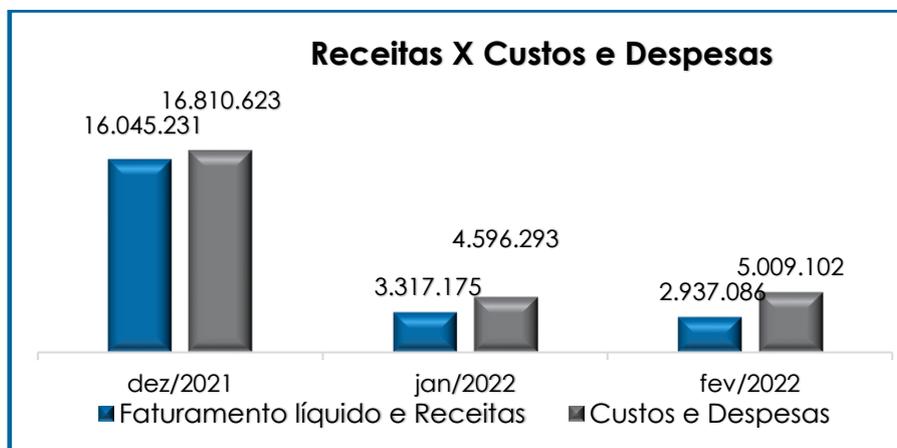
São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Para uma melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em fevereiro/2022, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 2.937.086,00 foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 5.009.102,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 2.072.016,00.

Cabe destacar que, no mês analisado, o faturamento bruto registrou uma minoração, em contrapartida com um acréscimo visto nos custos e despesas, de modo que se apurou em fevereiro/2022, um **prejuízo contábil**.

Se analisarmos o resultado contábil por Recuperanda, tem-se o seguinte detalhamento:

RESULTADO	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Petrosul	63.792	- 506.491	- 1.280.594
Laima	- 829.184	- 772.626	- 791.421
TOTAL RESULTADO	- 765.392	- 1.279.117	- 2.072.016

Conforme tabela acima, no mês em análise, é visível que o saldo negativo da **PETROSUL** foi significativamente superior ao saldo positivo da **LAIMA**, resultando em prejuízo contábil no mês corrente.

Por fim, observa-se que mesmo mantendo a média de faturamento bruto, as Recuperandas não possuíram recursos suficientes para o adimplemento de suas despesas, de modo que se faz necessário que adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de fevereiro/2022, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa	fev/2022
Lucro (prejuízo) Líquido	- 2.100.666
Depreciação	813.071
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Aumento / Redução de Ativos

Estoques		84.525
Clientes	-	505.201
Outros Créditos		15.581
Adiantamento		96.751
Imobilizado		3.929

Aumento / Redução de Passivos

Fornecedores		15.297
Obrigações Trabalhistas	-	88.156
Obrigações Tributárias		1.516.838
Provisões	-	32.443

(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais **1.246.976**

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	131.369
Caixa e equivalentes de Caixa no início do Exercício		217.477
Caixa e equivalentes de Caixa no final do Exercício		86.108
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	131.369

No mês de fevereiro/2022, as Recuperandas iniciaram com um saldo de R\$ 217.477,00 a título de disponibilidades, e findaram com o montante de R\$ 86.108,00. Diante disso, nota-se uma minoração no caixa, equivalente a R\$ 131.369,00.

De acordo com o demonstrativo do mês de fevereiro/2022, referente as contas do ativo, houve majoração em “clientes”. Já as rubricas “estoques”, “outros créditos”, “adiantamentos” e “imobilizado” sofreram um decréscimo.

Com relação ao passivo, houve minoração nas rubricas “fornecedores” e “obrigações tributárias” e, aumento nas rubricas “obrigações trabalhistas” e “provisões”.

XIII – CONCLUSÃO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Em conformidade com o relatório supra, no mês de fevereiro/2022, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 52 colaboradores diretos, sendo que 41 estavam ativos, 05 deles estavam afastados e 04 colaboradores encontravam-se em férias. Ademais, ocorreram 01 demissão e 02 admissões no período analisado. Cabe mencionar que 49 colaboradores estavam alocados na Recuperanda **Petrosul** e 03 na Recuperanda **Laima**.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de fevereiro/2022, os índices apurados na “**Liquidez Corrente**”, “**Disponibilidade Operacional**” e “**Capital de Giro Líquido**”, elencados no tópico VII, demonstraram **resultados satisfatórios**.

O índice de “**Disponibilidade Operacional**” apresentou, em fevereiro/2022, **saldo positivo** no importe de R\$ 12.798.112,00, o qual apresentou uma majoração de 3%, quando comparado ao mês anterior.

O “**Capital de Giro Líquido**”, por sua vez, apresentou um saldo positivo de R\$ 11.991.804,00 no mês de fevereiro/2022, visto que o ativo circulante (R\$ 28.242.663,00) foi superior ao passivo circulante (R\$ 16.250.859,00). É sabido que, em dezembro/2021, houve o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e a baixa referente passivo trabalhista conforme auto processual nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante e a majoração desse referido índice.

Sob a ótica dos índices de “**Liquidez Geral**”, verificou-se **insuficiência** para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que o resultado é inferior a R\$ 1,00. Já a “**Liquidez Corrente**” apresentou resultado **satisfatório**, uma vez que a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de 1,74.

O “**grau de endividamento**” de fevereiro/2022 apresentou majoração no montante de R\$ 1.508.370,00, em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.787.552.109,00**. Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no grupo “**dívidas tributárias**”, no mês de fevereiro/2022, no montante de **R\$ 1.412.142.153,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Ademais, nota-se majoração nos “**encargos sociais**” e “**obrigações fiscais**” a curto prazo, decorrente de novas baixas e apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida. Por fim, as “**obrigações fiscais**” a longo prazo apresentaram majoração no importe de R\$ 1.466.065,00, visto que, como mencionado anteriormente, houve registros no importe R\$ 1.484.548,00 a título de “tributos federais – dívida ativa” no longo prazo.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de fevereiro/2022, foi **positivo**, no montante de R\$ 109.749,00, o qual aponta uma minoração de 87%, se comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo no faturamento bruto, atrelado a majoração em “despesas gerais” e “serviços de terceiros”.

O **faturamento bruto**, apurado no mês de fevereiro/2022, apresentou minoração de 12%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 3.082.877,00**. O valor acumulado no exercício totalizou o montante de R\$ 6.571.152,00. Vale destacar que, no mês de fevereiro/2022, houve registro no montante de R\$ 1.514.948,00, na rubrica “ganho”, incrementando o faturamento bruto em 49%.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em fevereiro/2022, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 2.072.016,00, ou seja, as receitas apuradas são

insuficientes para adimplir os custos e despesas. Vale ressaltar que a Recuperanda **PETROSUL** apresentou resultado negativo de R\$ 1.280.594,00, em conjunto com a **LAIMA** que apresentou equivalente a R\$ 791.421,00. Diante disso, no consolidado, as Recuperandas apresentaram um resultado negativo no mês de fevereiro/2022.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias à esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 25 de abril de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-